



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 15, de 23 de março de 2012.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir celeridade na apreciação das impugnações encaminhadas a este Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de reforço do número de servidores que auxiliam nos trabalhos de inspeção e correição.

RESOLVE:

1. Instituir grupo de trabalho composto pelos servidores desta Corregedoria, Benedito Eugênio de Almeida Siciliano e Flávia Cerqueira Capella; bem como pela servidora Larissa Caldas Carvalho, colocada à disposição pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

2. A coordenação do grupo ficará a cargo do Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Dr. Nicolau Lupianhes Neto;

3. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no **período de 26 de março a 8 de setembro de 2012**;

4. Determinar a publicação desta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça